

# SAFT

Partilhamos informação relativa à validação do ficheiro SAFT mensal

Muitos utilizadores pesquisam nos motores de busca pelo validador do SAFT e ainda aparece o endereço do validador antigo, que não suporta as novas alterações impostas em Janeiro de 2013 e que está disponível no endereço <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/apps/saft-pt01/> . Este validador tem bugs e não é apropriado para a alteração da lei que ocorreu em Janeiro de 2013.

O seu ficheiro SAFT vai ter que ...ser validado no site do e-fatura, disponível em [https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/fesaftup\\_static/html/saftapplet.html](https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/fesaftup_static/html/saftapplet.html)

E pode validar e testar o mesmo, sem estar logado no site da AT e apenas para testar, porque não vai submeter nada. Apenas testar e de forma completamente anónima.

Depois de copiar o ficheiro para a sua pendrive, deverá ir ao site e-fatura da AT e submeter o ficheiro, que será validado e submetido.

Deverá ter os seus dados de acesso, que é o numero de contribuinte da sua empresa e a chave de acesso (senha). Pergunte ao seu contabilista se já tem a senha de acesso e caso não tenha a senha deverá solicitar a mesma no site e-fatura.